



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O **Município de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecida à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor **NERCI BARP**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada diretamente, através de dispensa de licitação, de conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente dispensa de licitação, a “contratação de empresa especializada para prestação de serviço de trator de esteira para atender demanda da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Dona Emma”, conforme especificação do Item em Anexo I deste edital.

3 – FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – A presente dispensa de licitação é realizada com fundamento no art. no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

“ II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). ”

3.2 – A Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação da Empresa TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE DE MADEIRA PRUST, inscrita no CNPJ sob o nº 47.471.574/0001-01, estabelecida no Logradouro Caminho Tamanduá, s/n, Bairro Niterói, Município de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, CEP 89150-000, objetivando a realização de serviço com trator de esteira, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para abertura de estrada para acesso à banca de saibro, localizada no Município de Ibirama/SC, que está locada para o Município de Dona Emma, por meio do Processo Licitatório n. 25/2023. A referida banca, é utilizada para a extração de material para manutenção das estradas da malha viária do Município, sendo de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Dona Emma.

4 – JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 – Justificamos a contratação direta por meio de dispensa de licitação, por que o valor não ultrapassa os 10% do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23 da Lei Federal nº



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

8.666/93 e alterações posteriores. Se justifica a opção pela dispensa de licitação, pela urgência na contratação dos serviços, diante da necessidade de acesso à banca de saibro, utilizada para a extração de material para manutenção das estradas da malha viária do Município. Tendo em vista a situação de emergência que se encontra o Município, conforme Decreto n. 084/2023, de 08 de outubro de 2023, ocasionada pela alta densidade de chuvas na região, a necessidade de material para a manutenção da malha viária teve grande aumento. No entanto, também devido ao excesso de chuvas dos últimos dias, a região em que se encontra a banca para retirada de material, ficou inacessível, impossibilitando o acesso dos caminhões pela estrada já existente, necessitando, portanto, que seja realizada a abertura de novo acesso, motivo pelo qual se justifica a necessidade da contratação do objeto, de modo a garantir o transporte do material necessário para a manutenção das estradas e para não prejudicar ainda mais o funcionamento das atividades.

Justificativa da escolha da empresa: a escolha da empresa se justificativa, por ser a empresa especializada que apresentou o menor orçamento para a prestação dos serviços.

5 – CONTRATADA

5.1 – TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE DE MADEIRA PRUST, inscrita no CNPJ sob o nº 47.471.574/0001-01, estabelecida no Logradouro Caminho Tamanduá, s/n, Bairro Niterói, Município de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, CEP 89150-000.

6 – HABILITAÇÃO

6.1 – A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

6.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Contrato Social da Empresa.

6.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão negativa de Pedido de Concordata ou de Falência, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

6.1.3 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

- a) Declaração de não exploração do trabalho infantil de acordo com inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

7 – AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

7.1 – A Autorização de Fornecimento será emitida imediatamente e os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 72 horas.

8 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – O Município pagará pelos serviços prestados, o valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, pagos em até 30 (trinta) dias após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança dos serviços, atestado pela comissão responsável pelo seu recebimento.

8.2 – O valor a ser pago não será atualizado até a data do efetivo pagamento do objeto, nem haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes da prestação dos serviços.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

9.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

9.3 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.4 – A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

Dona Emma (SC), 25 de outubro de 2023.

NERCI BARP
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Anexo I

Descrição do Item

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	20	HORA	SERVIÇO PRESTADO COM TRATOR DE ESTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14T	390,00	7.800,00
VALOR TOTAL					7.800,00



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO

1 – OBJETO

Constitui objeto da presente dispensa de licitação, a “contratação de empresa especializada para prestação de serviço de trator de esteira para atender demanda da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Dona Emma”, conforme especificação do Item em Anexo I deste edital.

2 - PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica deste Município, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

3 - DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da citada Lei.

Dona Emma (SC), 25 de outubro de 2023.

JUSSARA DE JESUS KONIG
Presidente da Comissão de Licitações

CRISTIANA BARTH
Membro da Comissão de Licitações

ADRIANA KONIG KIPFER
Membro da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referente:

Processo Licitatório nº 57/2023 - Dispensa de Licitação

OBJETO: Constitui objeto da presente dispensa de licitação, a “contratação de empresa especializada para prestação de serviço de trator de esteira para atender demanda da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Dona Emma”, conforme especificação do Item em Anexo I deste edital.

O Prefeito Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, Sr. **NERCI BARP**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação do objeto acima especificado;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para a execução do objeto, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação, para que produza todos os efeitos legais.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE DE MADEIRA PRUST, inscrita no CNPJ sob o nº 47.471.574/0001-01, estabelecida no Logradouro Caminho Tamanduá, s/n, Bairro Niterói, Município de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina, CEP 89150-000.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), pagos em até 30 (trinta) dias após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança dos serviços, atestado pela comissão responsável pelo seu recebimento.

Dona Emma (SC), 25 de outubro de 2023.

NERCI BARP
Prefeito Municipal